



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE



24 MAI 2001



Leunig
PRESIDENTE

MOÇÃO

05 - MOC

STO. 05-0037/2001

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS ARBITRÁRIOS, PRATICADOS PELOS POLICIAIS MILITARES, NO ÚLTIMO DIA 16 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

No último dia 16 maio do corrente ano, num ato antidemocrático, numa afronta ao Estado de Direito e aos Poderes Constituídos e, sem qualquer fundamento jurídico ou legal, a população paulistana assistiu estarecida aos atos de violência praticados contra os pacatos moradores de Perus que, numa manifestação pacífica e sadia, lutavam por uma melhor qualidade de vida em seu bairro, sem lixo, quando foram violenta e covardemente espancados pelos membros da Polícia Militar, numa demonstração evidente de abuso de autoridade.

EDIÇÃO DE ANAIS

25 MAI 2001

12:30

- DT. 10 -

Elisur Gohil

Seção
Reg.

31 MAI 2001

E

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SIN. DIE. SESSÕES. A REQUERIMENTO DO
VEREADOR Blisen
gabriel
30 MAI 2008
PRESIDENTE

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 28 / 4 / 05 .

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

1. What is the purpose of the document?
 The purpose of this document is to provide a detailed description of the project's goals, objectives, and scope. It serves as a guide for the project team and stakeholders, ensuring everyone is aligned on the project's direction and priorities.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Os detentores do poder se esqueceram do que prevê a Carta Maior, em seu art. 5º inciso XVII:

“é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”.

Estavam aqueles moradores, todos chefes e mães de família, homens íntegros e honrados, lutando por uma melhor qualidade de vida, direito esse que lhes é assegurado pela Carta Magna.

Como homem público que sou, não posso me calar diante de tantas arbitrariedades.

As nossas autoridades se esqueceram e se esquecem que a liberdade é um dos direitos fundamentais do homem.

A nossa luta, como homem público, é e será sempre pela liberdade de expressão e pleno exercício da cidadania. Não podemos transigir diante de preconceitos, diante das discriminações e das violências de qualquer tipo, mormente, as praticadas pelo Estado.

É preciso que lutemos pela valorização do homem e de todos os seus direitos para que possam ter uma maior participação na defesa de suas garantias fundamentais.

O Homem Público não pode ficar alheio a tantas desigualdades e a tantas ameaças aos direitos fundamentais do cidadão e, a nossa voz jamais se calará diante de um Estado antidemocrático.

Cláudio Cavali



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Por esta razão manifestamos a nossa solidariedade ao povo de Perus.

Pelo exposto e nos termos regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Egrégia Casa, vimos hipotecar nossa solidariedade ao povo de Perus, solicitando expedição de cópias dessa Moção ao Ex.mo Senhor Governador do estado de São Paulo, a Ex.ma Senhora Prefeita do Município de São Paulo, ao Ex.mo Senhor Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, e aos Ex.mos Senhores Secretários do Meio Ambiente do Município de São Paulo.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
VEREADOR - PDT



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 01	FOLHA: 52	TAQ.: idelci	SESSÃO: 45ª SO
ORADOR.: José Viviani Ferraz			DATA: SEM
REVISÃO			

Há sobre a mesa uma moção, subscrita pelo nobre José Laurindo, de apoio à iniciativa do movimento Lixão, Mais Um Não, contra a instalação de mais um lixão no bairro de Perus. Os Srs. Vereadores favoráveis a esta moção de apoio a que não se instale no bairro de Perus mais um lixão, permaneçam como estão.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a moção do nobre Vereador José Laurindo.

Há sobre a mesa uma moção de repúdio... (Paula)

Há sobre a mesa moção de repúdio aos atos arbitrários praticados por policiais militares no dia 16 de maio do corrente ano, apresentada pelo nobre Vereador Eliseu Gabriel, que passo a ler:

(Anexar Moção 37/01.)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 01	FOLHA: 53	TAQ.: idelci	SESSÃO: 45ª SO
ORADOR: José Viviani Ferraz		DATA:	SEM
REVISÃO			

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador

William Woo,

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito, regimentalmente, o adiamento da matéria *sine die*

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereador favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o adiamento da matéria *sine die*.

Há sobre a mesa moção de apoio a regulamentação da profissão de pedagogo, subscrita pelo nobre Vereador Claudio Fonseca. A votos. Os Srs. Vereador favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa moção de apoio e reconhecimento das atividades desenvolvidas pela Sociedade das Crianças, sociedade beneficente fundada por profissionais liberais com o objetivo de oferecer um trabalho de intervenção psicológica e psicopedagógica com crianças do 1º grau da rede pública de ensino, apresentada pelo nobre Vereador William Woo. A votos. Os Srs. Vereador